



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 088/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**, nos termos do que dispõe o artigo 41, II da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valdeci Vieira de Azevedo, ex-vereador, ex-presidente desta Câmara Municipal e ex-prefeito deste município, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tianguaense no decorrer de sua vida como cidadão, empresário e agente político e às amizades que o mesmo constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e respeitável político, conhecido pelo seu grande coração e sensibilidade no tratar com o próximo;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial de 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do ex-vereador VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 09 de maio de 2022.


JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE